



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14

DECRETO Nº 30 de 08 de julho de 2024.

Dispõe sobre a nomeação do presidente e do vice-presidente do Conselho Municipal de Educação de Guajeru e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelas leis municipais nº 033/2010 e 67/2016 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Educação de Guajeru e com base no Regimento Interno, bem como em observância a decisão da Plenária do Conselho ocorrida em 18 de maio de 2024.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado para o cargo de presidente do Conselho Municipal de Educação de Guajeru (CME) a conselheira **Débora Ribeiro Oliveira Souza** e para o cargo de vice-presidente a conselheira **Cleonice da Silva Coutinho**.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, ESTADO DA BAHIA, em 08 de julho de 2024.


JILVAN TEIXEIRA RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL